



Medidas Especiais de Contratação Pública

Foi publicada no dia 02.12, a alteração ao diploma relativo às medidas especiais de contratação, a Lei n.º 43/2024, de 2 dezembro, que procede à alteração da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, tendo, designadamente:

1. Introduzido um regime de **fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas** de atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, acrescentando um novo artigo 17.º-A ao diploma.
2. Introduzido um **regime excecional aplicável às ações administrativas urgentes de contencioso pré-contratual** que tenham por objeto a impugnação de atos de adjudicação relativos a procedimentos de formação de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, acrescentando um novo artigo 25.º-A ao diploma.
3. Introduzido um **regime de recurso à arbitragem nos contratos de empreitada** de obra pública ou de fornecimento de bens ou serviços públicos que sejam financiados ou cofinanciados por fundos europeus, cujos litígios, pela sua relevância, possam colocar em risco o cumprimento dos prazos contratuais ou a perda de fundos, acrescentando um novo artigo 25.º-B ao diploma.
4. Introduzido um **regime especial de formação de contratos no âmbito da concentração de serviços no edifício Campus XXI**, acrescentando um novo artigo 25.º-C ao diploma.

Em suma, esta alteração legislativa visa acelerar a celebração e execução de contratos públicos inseridos em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, retirando entraves procedimentais e processuais, designadamente reduzindo as exigências de fundamentação de certos procedimentos pré-contratuais, adiando o controlo de legalidade e financeiro, facilitando o levantamento do efeito suspensivo automático no contencioso pré-contratual e alargando o regime de recurso à arbitragem, promovendo a celeridade em processos judiciais.

Contactos:

Tânia Ferreira Osório – tania.osorio@pbbbr.pt

Pedro Azeiteira - pedro.azeiteira@pbbbr.pt

Guilherme Nobre Madeira - guilherme.madeira@pbbbr.pt